



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 055/2023

Decreta Luto Oficial.

Considerando o falecimento do Senhor **Etury Barros** no dia 27 de setembro de 2023.

Considerando seus serviços prestados ao Município de Boa Esperança Estado do Espírito Santo, onde exerceu o mandato de Vice-prefeito na 3º Legislatura de 31 de janeiro de 1973 à 31 de janeiro de 1977, mandato de Vereador na 4º Legislatura de 31 de janeiro de 1977 à 31 de janeiro de 1983 e mandato de Prefeito na 5º Legislatura de 31 de janeiro de 1983 à 31 de dezembro de 1988.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar, neste Poder Legislativo, Luto Oficial de 3 (três) dias em pesar ao falecimento do Senho Etury Barros, irmão de Renato Barros , Vereador desta Casa de Leis.

Art. 2º Não haverá suspensão do expediente no período a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 27 de setembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
CARLOS VENANCIO
Presidente